



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**EDITAL Nº 16/2025/SESAU-NRS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, Senhor **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, e o Secretário Adjunto da Secretária do Estado da Saúde, Senhor **ÉLCIO BARONY DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual de Rondônia, em seu art.71, VI, Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017, em seu Artigo 41, Inciso I, e no disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, alterada pela Lei n. 4.077, de 5 de junho de 2017, Decreto n. 22.045, de 20 de junho de 2017, e Portaria nº 915 de 07 de fevereiro de 2024, torna pública a **5ª convocação do 2º Processo Seletivo Simplificado (2/2024)** de Avaliação de Títulos para preenchimento de Cadastro Reserva de candidatos interessados em prestar serviço voluntário no Projeto Voluntariar nesta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, regido pelo **Edital 35/2024/SESAU-NRS (0050825333)**, conforme a seguir:

1. Ficam convocados os candidatos elencados no Anexo I do presente Edital para apresentação de documentação, assinatura do termo de adesão e início das atividades voluntárias.

**2. Os candidatos convocados deverão providenciar os documentos elencados no Anexo II deste Edital, os quais deverão ser entregues fisicamente na unidade de prestação de serviço voluntário informada no Anexo I deste Edital, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2025.**

2.1. As unidades estarão disponíveis das 08h00min às 13h00min para recebimento da documentação prevista no Anexo II deste Edital.

2.2. O endereço das unidades de prestação de serviço voluntário, encontra-se disponível no Anexo III desse Edital.

3. Os candidatos poderão requerer a Comissão do Processo Seletivo a prorrogação do prazo estipulado no item 2 deste Edital, cujo requerimento deverá ser encaminhado no e-mail [processoseletivo@sesau.ro.gov.br](mailto:processoseletivo@sesau.ro.gov.br), desde que possuam justo motivo, a ser apreciado e deliberado pela comissão.

3.1. Caso a prorrogação seja autorizada, a autorização será encaminhada como resposta no mesmo e-mail utilizado pelo candidato para o envio do requerimento.

4. Não será aceita entrega parcial dos documentos elencados no Anexo II deste Edital.

5. Serão desconsiderados os documentos enviados por outros meios que não sejam o físico conforme previsto no item 2 deste Edital.

6. Serão desconsiderados os documentos entregues fora do prazo previsto item 2 deste Edital, salvo quando prorrogados, conforme item 3 do presente Edital.

7. O procedimento de análise de documentação, dos requisitos mínimos, condições para assinatura do Termo de Adesão, entre outros procedimentos para adesão seguirão as disposições do Edital nº 35/2024/SESAU-NRS e suas retificações, assim como as legislações e demais normas em vigor.

8. O candidato convocado para apresentação de documentos e assinatura do Termo de Adesão que não entregar a documentação ou requerer prorrogação dentro do prazo previsto nos itens 2 e 3 do presente Edital será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado de Saúde, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição, conforme necessidade da administração pública.

**DOS ANEXOS:**

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

ANEXO III - UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

□Porto Velho/RO, 11 de fevereiro de 2025.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretario de Estado de Saúde

**ÉLCIO BARONY DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto da Secretária do Estado da Saúde

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

REGISTRO	COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE
<b>PORTO VELHO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>			
4400	158	ANTONIO VITOR DE MORAIS DOS SANTOS	CPA
3676	159	ANGELA CRISTINA MORAES DE MEIRELES	CPA
3310	160	MAYARA NAGILA MELO MARTINS	CPA
3452	161	CAMILA SERRATEH FELIX	CPA
4173	162	ÁDRIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA LOPES	CPA
3601	163	JULIA DA COSTA REIS	CPA
4130	164	GEOVAN PEREIRA DA SILVA	CPA
4186	165	SAMEA FIGUEIREDO	CPA
4317	166	ESTER CALIANA LIMA DA GUIA	CPA

3419	167	ROSANGELA MARIA DE SOUZA FELICIDADE	CPA
3246	168	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA	CPA
3809	169	SERGYANE AGUIAR REBOUÇAS DA SILVA	CPA
3992	170	PAULA JENNIFER NERY	CPA
4196	171	CAMILA GIOVANA SOUZA MELO	CPA
3610	172	LUCAS SANTOS MARTINS	CPA
3261	173	CAÍQUE SANTANA BRITO	CPA
<b>PORTO VELHO - SERVIÇO SOCIAL</b>			
3643	14	MARIA ANTONIA 70@GMAIL.COM	CPA
3297	15	HELEN DE JESUS FELIX	CPA
<b>PORTO VELHO - ADMINISTRAÇÃO</b>			
3238	11	ADRIANA MACHADO SILVA	CPA
3551	12	ADRIELE BARROSO MARQUES	CPA
4299	13	NAIARA FABÍOLA SOUZA MAGRIN	CPA
3586	14	RAYANA VIEIRA DA SILVA	CPA
3862	15	ADLA CRISTIANE CALIXTO DA SILVA	CPA
3605	16	RENAN HENRIQUE MELO NUNES	CPA
4182	17	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	CPA
3624	18	ADRIÉLLE MELO CAMARGO	CPA

3292	19	FÁBIO DE SOUZA GRAÇA	CPA
<b>PORTO VELHO - DIREITO</b>			
3491	30	PÂMELA DE SOUSA MARCONDES	CPA
4236	31	CRISTINE YASMIN ALDUNATE REIS	CPA
3648	32	GABRIELA AUGUSTA SANTOS DA SILVA	CPA
3463	33	MARCOS PAULO CALLAU LOPES	CPA
3598	34	NATÁLIA VAUZ DA SILVA	CPA
<b>PORTO VELHO - PEDAGOGIA</b>			
3471	3	DUCICLEIDE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	CPA

## ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

<b>DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO</b>	
<b>ITEM</b>	<b>Documentos</b>
1	Cópia da Cédula de Identidade dentro da validade de dez anos ou Documento de Identificação com foto.
2	Cópia do CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3	Cópia do Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). (dos últimos 90 dias)
4	Cópia do Certificado de reservista ou alistamento militar para os candidatos do sexo masculino;
5	Certidão Negativa de 1º grau da justiça estadual (Ações cíveis e criminais) ( <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a> ), ou cartório de distribuição;
6	<a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">Certidão Negativa de 2º grau da justiça estadual (Ações cíveis e criminais) (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir)</a> , ou <a href="#">cartório de distribuição</a> ;
7	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">Certidão Negativa da Justiça Federal da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - Caso seja em Rondônia - Link (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao)</a> ;

8	Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Cível ( <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a> );
9	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Criminal: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a> ;
10	<a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">Certidão de quitação Eleitoral: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)</a> , ou cartório de distribuição;
11	<a href="https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">Certidão Negativa do Tribunal de Contas: (https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/)</a> ;
12	Cópia do Certificado/Diploma de conclusão referente a respectiva área na qual se inscreveu;
13	Cópia dos Comprovantes de cursos e experiências informados no ato da inscrição;
14	Cópia do Certificado do Projeto Voluntariar ou declaração, caso já tenha participado do Projeto anteriormente.
15	Cópia do Comprovante de conta-corrente e/ou poupança cuja chave PIX obrigatoriamente deverá ser o número do CPF.

### ANEXO III - UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Localidade	Endereço da Unidade de Saúde	Horário	Servidor Responsável pelos Recursos Humanos
PORTO VELHO	<b>CPA/CGP- Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde no Térreo do Edifício Rio Machado:</b> Rua Pio XII, S/N, Pedrinhas, Porto Velho/RO	08:00 às 13:00	JOELMA MORAES DA FONSECA



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/02/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 11/02/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057242095** e o código CRC **A371EDF7**.